



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 267/2025

Itanhaém, 28 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 28/05/25

às 16:43

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimentos nº 99/2025, de autoria do ilustre Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda;

Requerimento nº 102/2025, de autoria do ilustre Vereador Severino Bentos Gomes;

Requerimento nº 103/2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado; e

Requerimento nº 108/2025, de autoria do ilustre Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal